


**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O QUARTO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021**, que tem por objeto “**INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NO CONTRATO Nº 014/2021**”, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 001/2021**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU/PA**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. ANDERSON BENITO OLIVEIRA DO AMARAL**, com a locatária, **SRA. LUCIDALVA DO SOCORRO DOUSA DE OLIVEIRA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo de Apostilamento acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 24 de Janeiro de 2025.



\_\_\_\_\_  
**ÂNGELO RAFAEL NAHUM DE SENA**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 010-A/2025